PARECER CME n.º 032/2008 

*Aprova os* Planos de Estudos *da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Costa e Silva*

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação os Planos de Estudos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Costa e Silva.

2 – Os Planos de Estudosdisciplinam o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos e o 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, com organização curricular por séries e anos.

3 – A análise dos Planos de Estudos foi realizada conforme Resolução CME nº 001/2005 e Resolução CME n.º 004/2007.

4 – Os Planos de Estudos atendem aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

5 – Face ao exposto a Comissão conclui que os Planos de Estudos estão aprovados, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

6 - Das três cópias originais dos Planos de Estudos, homologadas, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, sendo uma delas enviada para a escola.

 Aprovado pela Comissão de Análise em 15 de dezembro de 2008.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Rosa Maria Lippert Cardoso

 Presidente CME-Cachoeirinha